

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VII” letra “c” da Constituição, cc. com os artigos 124 seus incisos e parágrafos do Regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,

#### RESOLVE

- Art. 1º - Filiar, Regularizar e Conceder CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA à Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: SANGUE REAL Nº 862, ao Or.: de São Paulo – SP;
- Art. 2º - A Loja adotará o Rito York Americano e reunir-se-á aos sábados, às 15:00 horas, à Rua Lopes de Oliveira, 297 – Barra Funda - Or.: de São Paulo – SP;
- Art. 3º - Endereço para correspondência: Rua São Joaquim, 138 - Liberdade – Cep.: 01508-000 - Or.: de São Paulo – SP;
- Art. 4º - Nomeia Comissão Regularizadora:  
Delegado Regional da 5ª Região Maçônica  
Resp.: Ir.: Marcos Augusto Toniette (L. 793)  
Delegado Distrital do 11º Distrito da 5ª Região Maçônica  
Resp.: Ir.: Marco Antonio Atassio (L. 35)  
Grande Secretário da Cultura Adjunto  
Resp.: Ir.: José Carlos Drager (L. 232)
- Art. 5º - Considera o dia 12 de janeiro de 2008 E.: V.: como data de FUNDAÇÃO e o dia 27 de fevereiro de 2018 E.: V.: como FILIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO;

Art. 6º - Nomeia como Venerável Mestre Provisório o Resp.: Ir.: Rafael Almeida Muzy;

Art. 7º - Reconhece os Ilr.:

- Abel Ribeiro de Lima
- Alexandre Alves dos Santos
- Alexandre Edoque Marques de Souza
- Carlos Eduardo Gonçalves Cordeiro
- Darrovere Bragarolli
- José Nilton Gonçalves Sousa
- Marco Antonio Oliveira dos Santos
- Pedro Domingues da Silva
- Rafael Almeida Muzy
- Wagner de Oliveira Garrido

Art. 8º - A Loja passa a integrar o 7º Distrito Maçônico da 8ª Região Maçônica;

Art. 9º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Ilnt.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre